



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.194/134/22

***“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO E DETERMINA
HORÁRIO DE TRABALHO”***

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art.50, Inciso XI, DESIGNA a servidora SOLECI DE FÁTIMA DELFES FERNANDES, nomeada pela portaria 4.191/131/22, para o cargo de Servente de Merendeira, para exercer suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Nicanor Kramer da Luz junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, a partir desta data, nos seguintes horários:

De segunda a sexta-feira das 7h às 11h45 e das 13h às 17h.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 22 DE AGOSTO DE 2022.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 22 de agosto de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração